

ATA PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Paranatama -PE instaurou Processo de Dispensa, protocolada sob o nº 029/2026, para **Locação de equipamentos médico-hospitalares**. Tudo de acordo com as quantidades e especificações contidas nas planilhas e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório.

Conforme solicitação para apresentação de proposta de preços bem como documentos para habilitação. Tais exigências visam garantir que a empresa possui capacidade para fornecimento do objeto. Este procedimento legal possui égide na nova Lei de Licitações nº 14.133, Art. 72 e 75 de 01 de abril de 2021.

Após decorrido o prazo legal de três dias úteis, constatou-se que as empresas EQUIPAHOSP, inscrita no CNPJ 60.176.973/0001-08, sediada a **Rua Est. Dos Remédios, 2123, Madalena, Recife – PE, CEP 50.720-715**, apresentou proposta mensal no valor de R\$ 6.741,54 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), porém foi considerada inabilitada por ter deixado de apresentar atestado de capacidade técnica; A empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** apresentou proposta mensal no valor de R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais), e foi considerada habilitada tendo apresentado todos os documentos de acordo com aviso de solicitação. Sem mais nada a tratar segue a ata assinada por mim ordenador de despesa.

Paranatama, 19 de Agosto de 2026.

Valdí Pimentel de Gois
Secretário de Saúde



TERMO DE JUSTIFICATIVA

EXERCICIO 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026

DISPENSA Nº. 029/2026

Analisando minuciosamente o caso em apreço e com base na Lei nº. 14.133 de 01.04.2021, nota-se que a presente situação se enquadra nas disposições do art. 72 da mesma Lei, e que disciplina as licitações públicas e contratos administrativos no país, uma vez que **“é dispensável a licitação”** desde que cumpra todas as exigências desta nova Lei.

Da caracterização da situação que justifique a dispensa

Considerando que foi dada publicidade em sítio eletrônico, conforme Parágrafo único, faz-se necessário a conclusão da **locação de equipamentos médico-hospitalares com assistência técnica e manutenção inclusas, destinados a atender às necessidades operacionais do Hospital Antonio Xavier Sobrinho**. Nestes termos, afiguram-se os requisitos ínsitos nos incisos de I a VIII do supracitado art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 justificando, assim, a contratação direta por dispensa de licitação.

É o meu Parecer.

Paranatama-PE, 19 de Agosto de 2026

Valdí Pimentel de Gois
Secretário de Saúde



EXERCICIO 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026

DISPENSA Nº. 029/2026

RAZÃO DA ESCOLHA

Em atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da isonomia e com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, a escolha da **MTB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.405.834/0001-40, sediada a Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Santa Bárbara, Cachoeira de Minas-MG**, deu-se em razão de que a proposta apresentada pela empresa estava abaixo do orçamento básico máximo aceitável com base nas cotações extraídas do banco de preços.

Para a contratação, a empresa apresentou os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Contrato Social e alterações
- b. CNPJ
- c. Alvará de funcionamento

PARA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- d. CND Receita federal e INSS
- e. CND Regularidade Fiscal Estadual
- f. CND Regularidade Fiscal Municipal
- g. CND Trabalhista
- h. CND FGTS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Paranatama-PE, 19 de Agosto de 2026.

Valdí Pimentel de Gois
Secretário de Saúde



Paranatama-PE, 14 de Agosto de 2026

À

Assessoria Jurídica

Analisar e emitir parecer referente realização de Dispensa de Licitação para: **aquisição de baús contendo jogos e recursos pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Paranatama/PE.**

Atenciosamente,

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Agente de Contratação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260903085247.pdf>
assinado por: idUser 526

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

EXERCÍCIO 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026

DISPENSA Nº. 029/2026

RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde de Paranatama, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após instrumentalização do processo de dispensa pelo Fundo de Assistência social e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 029/2026, nos termos da Lei, para **aquisição de baús contendo jogos e recursos pedagógicos, destinados ao locação de equipamentos médico-hospitalares com assistência técnica e manutenção inclusas, destinados a atender às necessidades operacionais do Hospital Antonio Xavier Sobrinho**. Que instaura a situação de necessidade e nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, em favor da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.405.834/0001-40, sediada a Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Santa Bárbara, Cachoeira de Minas-MG, única empresa a apresentar proposta, no valor de R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais) mensais.

Publique-se no Diário Oficial DA AMUPE para que produza os efeitos pretendidos.

Paranatama-PE, 19 de Agosto de 2026.

Valdí Pimentel de Gois
Secretário de Saúde

